



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria do Pleno

Of. 4869/2024 - SEC/PLENO

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

**Referência: Denúncia n. 1160775 e apensos Denúncias n. 1161148 e n. 1161171 –
Processo Licitatório 029/2023, Concorrência Pública 001/2023.**

Il.^{ma} Sr.^a

Caroline Moura Mafra

Procuradora da empresa Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda.

Senhora Procuradora,

Comunico que foi determinada a intimação de V.S.^a, consoante decisão monocrática, em anexo, exarada pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Relator Durval Ângelo, informando-lhe o deferimento da suspensão liminar do Processo Licitatório em referência, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Central de Minas Gerais – CIMCENTRAL.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor da Secretaria do Pleno

contato@mourabonato.com

mecs